

**PROJETO DE LEI Nº 039/2021**

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino Estado do Paraná aprovou e eu Prefeito sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

**0500 – FUNDO MUN DE SAUDE**

**0502 – FUNDO MUN DE SAUDE – GERENCIA DE ADMIN GERAL DE SAUDE**

10.301.0021.2.027 - Manter as Ações Básicas de Saúde

3.1.90.04 – 085 – 1303 – Contratação por tempo determinado R\$ 138.000,00

**0600 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E LAZER**

**0601 – GERÊNCIA DE ENSINO**

12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental

3.1.90.04 – 177 – 1103 – Contratação por tempo determinado R\$ 402.000,00

**0700 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**0701 – GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E IDOSO**

08.244.0013.2.032 – MANTER A SECRETARIA ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.04 – 236 – 1000 – Contratação por tempo determinado R\$ 45.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior, conforme abaixo especificado:

**Superávit Financeiro Exercício Anterior**

Fonte 1000 livre R\$ 45.000,00

Fonte 1303 R\$ 138.000,00

Fonte 1103 R\$ 402.000,00

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de maio de 2021.

Vitorino, 23 de junho de 2021.



**Marciano Vottri**  
Prefeito

## Mensagem do Projeto de Lei Nº 39/2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a esta Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 039/2021, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, recentemente foi aprovada a Lei nº 1.860/2021 que autorizou o Executivo Municipal a realizar Processo Seletivo Simplificado a fim de suprir necessidade excepcional e temporária de contratação de pessoal.

O presente pedido tem como objetivo abertura de crédito especial para custeio dos valores decorrentes da contratação de trabalhadores temporários para a área da saúde, através do Processo Seletivo Simplificado, cujo edital será lançado em seguida.

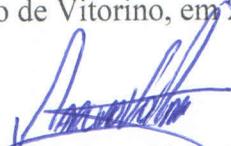
Como a atual gestão do Executivo Municipal vem trabalhando com planejamentos estratégicos em todas as suas ações, o pedido de abertura de crédito especial realizado de forma antecipada atende ao cronograma estabelecido pelo Executivo municipal para o custeio das despesas com a abertura do PSS, bem como evita que, posteriormente, seja realizado pedido de abertura de crédito suplementar para suprir despesa já realizada.

De mais a mais, como a fonte do recurso é proveniente do Superávit Financeiros de exercícios anteriores, a abertura antecipada de crédito não impacta em outras despesas correntes, e se mostra salutar para o bom andamento dos trabalhos no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Sendo assim, na certeza de que vossas Excelências são conhecedores da realidade posta, solicitamos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito de Vitorino, em 23 de junho de 2021.



**Marciano Vottri**  
Prefeito